



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS

LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

*“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono**, a seguinte lei:

**Art. 1º** - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

**Art. 2º** - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo único** - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

**Parágrafo único** - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

**Art. 4º** - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



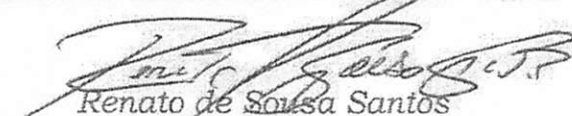
Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS

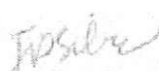
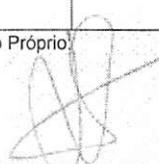
• PREFEITO • VICE-PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• SECRETÁRIO MUNICIPAL • CHEFE DE GABINETE • PROCURADOR • CONTROLADOR • ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO • COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

**Art. 5º** - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,  
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

  
Renato de Sousa Santos  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Tipo de Empenho: <b>OR - Ordinário</b>		Processo N°:	N° Empenho: <b>325004</b>	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: <b>07 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		Ficha: <b>343</b>	Data da Emissão: <b>25/03/2026</b>	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: <b>04 129 0053 2042 Gestão da Controladoria Geral do Município</b>				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
Credor: <b>IAGO WESLEY DOS REIS BARBOSA</b>				
CNPJ/CPF: <b>060.968.803-04</b>		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:		CEP:	UF: <b>MA</b>	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE VIAJAR ATE SÃO LUIS - MA, PARA REALIZAR TRATATIVAS REFERENTES A ASSUNTOS ESTRATEGICOS PARA A AREA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS NO PERÍODO DE 25 a 27 DE março DE 2026, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.				
Documento Fiscal <b>DIÁRIA</b>		Valor Total: <b>900,00</b>		
Valor do documento por extenso: <b>novecentos reais</b> *****				
Modalidade da Licitação: <b>OUTRO NÃO APLICÁVEL</b>	Nº Processo Licitatorio	PROCESSO	Fonte: <b>00 - Recursos Ordinários</b>	
Ficha: <b>343</b>	Empenhado até a Data: <b>1.950,00</b>	Saldo Anterior: <b>4.650,00</b>	Importância: <b>900,00</b>	Saldo Atual: <b>3.750,00</b>
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: <b>07 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b> <b>04 Administração</b> <b>129 Administração de Receitas</b> <b>0053 Administração de Receitas</b> <b>2042 Gestão da Controladoria Geral do Município</b> <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				Reservado / Orgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 25/03/2026		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 25/03/2026		
 <b>IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b> ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 <b>BRUNO SOARES DE OLIVEIRA</b> Contador CRC 013306/O-9		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**  
325004 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 343	DATA: 25/03/2026	REQUISIÇÃO Nº:
-----------------------	---	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO: DIÁRIA	VENCIMENTO: 25/03/2026
--------------------------------	-------------------	------------------------

NOME: IAGO WESLEY DOS REIS BARBOSA	060.968.803-04	CÓDIGO: 2324
ENDEREÇO:		

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários  001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Municipio	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE VIAJAR ATE SÃO LUIS - MA, PARA REALIZAR TRATATIVAS REFERENTES A ASSUNTOS ESTRATEGICOS PARA A AREA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS NO PERÍODO DE 25 a 27	Liquido <b>900,00</b> Desconto <b>0,00</b>

OR	<b>SOMA</b>	<b>900,00</b>
----	-------------	---------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 07 3.3.90.14.00 04.129.0053.2042.0000	PODER EXECUTIVO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIAS - CIVIL Gestão da Controladoria Geral do Municipio

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
900,00	900,00	900,00	0,00

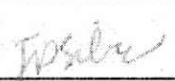
<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>900,00</b>
novecentos reais *****	

DESCONTOS	
	<b>TOTAL DE DESCONTOS 0,00</b>

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 25/03/2026

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM	
DATA	VISTO
	 <b>IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b> ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA

DESPESA PAGA EM				<b>RECIBO</b>
RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO				
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	
				NOME: CNPJ/CPF:



---

### Aplicação em poupança

#### Debitado

Nome                    **PREF MUNICIPAL DE COLINAS**  
Agência                **1312-9**  
Conta corrente        **283142-2**

#### Creditado

Nome                    **IAGO WESLEY DOS REIS BARB**  
Agência                **1312-9**  
Conta corrente        **510023861-1**  
Variação              **51**  
Valor                   **900,00**  
Destinação            **0**  
Data                    **Nesta data**

---

Assinada por            **JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA**  
                              **JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA**

25/03/2026 11:39:43

25/03/2026 11:47:10

 Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 108/2026 –GAB/PREF  
PROCESSO Nº 108/2026 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
INTERESSADOS: IAGO WESLEY DOS REIS BARBOSA  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
LOTAÇÃO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ASSUNTO:** Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS – MA, no período que compreende a data de 25 a 27 de março de 2026, com o fito de viajar até SÃO LUÍS – MA com a finalidade de participar de reuniões institucionais com vistas a assuntos considerados primordiais ao departamento de convenios no Município de Colinas – MA.

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município;**
- O período **não coincide com férias ou licenças;**
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial;**
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares.**

### **III – DECISÃO**

Diante do exposto, **encaminha-se a Secretaria Municipal de Administração** para análise do requerimento de concessão de **03 [três diárias]** no valor individual de R\$900,00 (novecentos reais) ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COLINAS – MA**, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de **SÃO LUÍS – MA**, no período que compreende a data de 25 a 27 de março de 2026 com a finalidade participar de reuniões institucionais com vistas a assuntos considerados primordiais ao departamento de convênios no Município de Colinas – MA.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
**Colinas – MA, 20 de março de 2026 .**



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**

---

**RENATO DE SOUSA** Assinado de forma digital por  
**SANTOS:91233380** RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320  
320 Dados: 2026.01.07 11:16:22  
-12'00'

*Renato de Sousa Santos*

**PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA**



**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**



**OFICIO Nº 153/2026**

Colinas - MA, 24 de março de 2026.

Ilm. ° Senhor  
**Ivan Prudêncio da Silva**  
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamento.

**ASSUNTO:** Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.<sup>a</sup> A concessão de (03) diárias no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), para o servidor **IAGO WESLEY DOS REIS BARBOSA**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, finalidade de viajar até SÃO LUÍS - MA com a finalidade de participar de reuniões institucionais com vistas a assuntos considerados primordiais ao departamento de convenios no Município de Colinas - MA.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

**FONTE DE RECURSOS:** Recurso próprio  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** CONTROLADORIA GERAL  
**PROJETO ATIVIDADE:** Manut. Da CONTROLADORIA GERAL

AG - 1312-9  
C/ CORRENTE - 23.861-9  
BANCO DO BRASIL

RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320  
**Renato de Sousa Santos**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320  
Dados: 2026.01.12 15:42:29 -1200



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 153
--	--	------------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO


Nome do (a) Servidor (a): IAGO WESLEY DOS REIS BARBOSA	Cargo/Função: DIRETOR DE DEPARTAMENTO
--	---------------------------------------

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luís - MA	25/03/2026	27/03/2026	XX


VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
03	R\$ 300,00	R\$ 900,00		R\$ 900,00

Fonte de Recurso: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Local e Data	Requerente
Colinas – MA 24/03/2026	CPF 060.968.803-04 

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO conforme LEI Nº 517/2017

Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Data: / /
	 IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA